Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico **https://meet.google.com/vif-ctok-nrg**, o Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em 13ª sessão extraordinária, sob a condução do Presidente do COGEPE, Eder Aparecido de Carvalho, com os seguintes participantes presentes: Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa: Iara Mantoanelli; Pró-Reitor de Administração substituto: Rafael Marcos Fernandes;; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE):Rafael Rodrigo Sens; Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE):José de Ribamar Lobato Neto e Jairo Perin; Representante dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi. Ana Paula Fassina e Priscila Cardoso Pereira; Secretariando: Cristiane Denise Rutkoski Oliveira. Os demais membros justificaram suas ausências. Com o quórum mínimo previsto, o presidente iniciou a reunião apresentando a solicitação de inclusão de pauta enviada pela CIS, que foi aprovada, uma vez que já tinha sido encaminhada por e-mail e com antecedência. **Item 1. Processo número: 23351.001165/2021-57. Interessado: Adriana Maria Correa Redi. Assunto: Prorrogação de Afastamento Integral para realização de doutorado**. O Presidente expôs um cronograma dos fatos ocorridos no processo em tela, mencionando em seguida a legislação vigente para afastamento integral para cursar doutorado, que limita o prazo em 48 meses. Aberta a discussão, os membros questionaram a falta de um documento legal que comprovasse o real prejuízo que a servidora alegou ter em virtude da pandemia, especialmente no que tange uma suspensão de atividades após 12/04/2021, data em que se iniciou o afastamento, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, junto à Fundação de Pesquisa e Ensino - FUNCAPE. Foram abordadas diversas hipóteses para auxiliar a servidora, como licença capacitação e horário de estudante, porém, a maioria encontrou impeditivos nas normativas. Após um extenso debate, o pedido de prorrogação de afastamento integral para realização de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, junto à Fundação de Pesquisa e Ensino - FUNCAPE, pelo período 13/04/2025 a 13/05/2025 foi negado por unanimidade, uma vez observados os regramentos expressos no Decreto 9991/2019 (art. 21), Resolução 06/2021-CONSUPER (artigo 21) e Resolução 24/2020-CONSUPER (vigente na época do afastamento da servidora), que estabelecem limites de até 48 meses quando se trata de afastamento para doutorado e considerando que com a prorrogação solicitada totalizariam 49 meses não previstos nas normativas. **Item 2. Processo número: 23475.000415/2025-69 Interessado: Gabriela Fávero. Assunto: Colaboração Técnica junto ao IFSC – Campus Florianópolis.** Um breve relato sobre o processo foi apresentado pelo Sr. Eder Aparecido de Carvalho, que mencionou também que a servidora Gabriela Fávero já esteve em colaboração técnica na Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Florianópolis, porém não foi possível a continuação da colaboração por divergências procedimentais entre a UFSC e o IFC. Em votação, o pedido de colaboração técnica junto ao IFSC – Campus Florianópolis foi aprovado por unanimidade. **Item 3. Inclusão de Pauta.** O Sr. Rafael Rodrigo Sens explanou sobre a problemática de servidores que aderiram ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) ter que usar os sistemas Polare e Sigrh para controle de frequência, e solicitou manifestação da DGP no sentindo de uniformizar os procedimentos. O Sr. Eder Aparecido de Carvalho informou que já agendou reunião com o Reitor para a semana após a Páscoa para debater o tema. A Sra. Iara Mantoanelli esclareceu que um dos maiores problemas do Polare é nos casos de recesso, pois o sistema não aceita a inclusão de certificados de capacitação, precisando o sistema de mais recursos para atender as necessidades do IFC. Com a palavra, o Sr. José de Ribamar Lobato Neto citou que algumas chefias teriam exigido que os servidores alimentem o Sigrh, porém, na normativa em vigor a responsabilidade seria da chefia imediata. Concluindo o ponto de pauta, o Presidente acordou com os membros presentes de que seria divulgada uma manifestação oficial após o feriado da Páscoa. **Item 4. Informes Gerais.** Uma sugestão de agenda com datas das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2025 foi apresentada para os membros presentes, sendo mencionado que as sessões aconteceriam na última

quinta-feira do mês, a cada 60 dias. A agenda foi aprovada e foi solicitada a atualização do site do COGEPE com a referida informação pela secretaria. Sem mais a ser discutido, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Cristiane Denise Rutkoski Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

ATA Nº 946/2025 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 08:06)
ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: ###331#1

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 20:29)
CRISTIANE DENISE RUTKOSKI OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: ###337#4

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 10:38)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: ###667#1

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 09:27)
IARA MANTOANELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)
Matrícula: ###834#7

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 15:45)
JAIRO PERIN
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
RACI/IBI (11.01.10.13)
Matrícula: ###865#2

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 15:40)
JOSE DE RIBAMAR LOBATO NETO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
RACI/ABL (11.01.15.18)
Matrícula: ###677#5

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:27)
PRISCILA CARDOSO
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: ###560#3

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 15:45)
RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: ###150#5

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 15:21)
RAFAEL RODRIGO SENS
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
CGP/FRAIB (11.01.12.02)
Matrícula: ###641#5

*Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **946**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **0a84dc28b4***